

01-0600/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0600 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0600 / 2008

DE

26/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

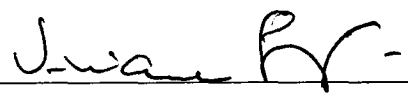
DENOMINA RUA GERALDO SYLVESTRE PACHECO, LOGRADOURO
INOMINADO EXISTENTE NA ALTURA DO Nº 474 DA RUA ARMANDO
VIEIRA - JARDIM IV CENTENÁRIO.

ARQUIVADO EM 07 / 01 / 2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:56:03

00000022285-21




CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 600 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0600/2008

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 01 OUT. 2008
Const. Just. e Seg. Part.
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE

Adilson Amadeu

Denomina **RUA GERALDO SYLVESTRE PACHECO**, logradouro
inominado existente na altura do nº 474
da Rua. Armando Vieira - Jardim IV
Centenário.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

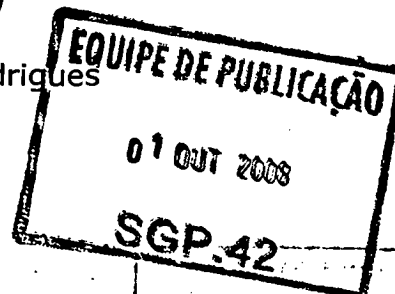
Art. 1º - Denomina **RUA GERALDO SYLVESTRE PACHECO**, o
logradouro uninomado existente na altura do nº 474 da Rua Armando
Vieira - Jardim IV Centenário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



10100 26/09/2008 08:17:22 - 30000010 LEGISLAÇÃO - SGP.22

100.406
100.406
100.406
100.406
100.406

Adelina Cíccone

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 100.406
Em 02/10/08
Ass: _____
Adelina Cíccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, o Sr. **GERALDO SYLVESTRE PACHECO**.

GERALDO SYLVESTRE nasceu em 15 de dezembro de 1912 na cidade de Viçosa – Minas Gerais. Quando jovem, veio trabalhar em São Paulo, na "LIGHT", atual Eletropaulo.

No final da década de 50 foi transferido para Light do Jardim IV Centenário onde se estabeleceu com sua esposa e filhos. Na época o Jardim IV Centenário era um bairro sem infra estrutura para os poucos moradores que ali residiam, num total de 07 casas. Inconformado com a situação e colocando à prova sua liderança política, foi procurar alguns órgãos públicos para reivindicar melhorias.

Em 1968 reuniu os moradores e fundou a Sociedade Amigos do Jardim IV Centenário. Com sua pastinha embaixo do braço, como Presidente da Sociedade, foi conseguindo trazer para o bairro: água encanada, luz, asfalto e escola, juntamente com o apoio do Prefeito da época Sr. Faria Lima. A sociedade tornou-se um elo entre o Poder Público e a Comunidade. Seu trabalho era tão expressivo que conseguiram comprar um terreno para a sede da Sociedade na Rua Ministro Junqueira Alves, nº 9.

Durante a construção da Escola Municipal do Jardim IV Centenário, a casa do Sr. Geraldo abrigou as equipes técnicas e administrativa para finalização da obra. Contento com as conquistas, pleiteou junto à Subprefeitura o esgoto para o bairro. Encontrou muitas resistências, pois diziam que o bairro pertencia a uma área de manancial. Depois de muita luta e peregrinação, conseguiu que o esgoto chegasse ao bairro, pois sabia que a qualidade de vida da população local também dependia desta ação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 600 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Com o passar do tempo, Sr. Geraldo , já muito doente e cansado, decidiu sair da diretoria da Sociedade Amigos. No entanto, mesmo não trabalhando diretamente na diretoria , acompanhou as atividades até seu falecimento, incentivando a união e a amizade dos membros da sociedade

Sr. GERALDO, com certeza, deixou uma lacuna impreenchível na vida de sua esposa, filhos e amigos. Desta forma , solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente

Assinatura



REGISTRO CIVIL

29.º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

CARTÓRIO: AVENIDA MÁRIO LOPES LEÃO Nos 259, 263 e 269 — FONE: 246-3187

ÓBITO

LIVRO C-76

N.º 52.872

FLS. 216

OSWALDO SOUSA MACHADO Escrivão do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro

CERTIFICA que em 15 de agosto de 1988.- no livro e fls. supra, foi promovido o assento de GERALDO SYLVESTRE PACHECO,-

falecido aos 12 de agosto de 19 88, às 00:50 horas, neste subdistrito à Santa Casa de Santo Amaro.-

do sexo masculino, de cor parda, profissão ,-,- natural de Viçosa-MG.-

domiciliado em rua Astolfo Vieira de Resende, 141, Interlagos, nesta Capital.-

e residente em idem,-

com 75 anos de idade, estado civil casado.-

filho de: JUSTINIANO PACHECO.- (falecido).-

profissão ,-,-, natural de Viçosa-MG.-

e residente em ,-,-

é de D.ª MARIA ANGELINA,- (falecida).-

profissão ,-,-,-, natural de Viçosa-MG.-

e residente em ,-,-,-

Foi declarante José Ferreira de Andrade.-

atestado de óbito firmado pelo Dr. Sergio Villaça Braga-CRM:1.486.- sendo o

que deu como causa da morte parada cardíaca respiratória, diabetes mellitus descompensada.-

e o sepultamento vai ser feito no cemitério Congonhas, nesta Capital.-

OBSERVAÇÕES: Era casado com ANA FERNANDES ARAUJO PACHECO, em cartório, de Belenzinho, nesta Capital, aos 14.09.1944; deixou os filhos: Niclere, Oswaldo, Rose, Maria Aparecida, Geraldo, Fátima e Andréia, com 43, 40, 38, 37, 24 e 12 anos de idade respectivamente; faleceu "ab-intestato" deixando bens; não era eleitor.-,-,-,-

1.ª. Prov. 26/81-8199.-

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de agosto de 19 88.

O ESCRIVÃO

29.º Subdistrito - Santo Amaro

Valor cobrado por este cartório

As Serventúrias 25 194,25

As I.P.E.S.P. 23 81,75

TOTAL 239,10

HISTÓRICO

GERALDO SYLVESTRE PACHECO

Nasceu em 15 de dezembro de 1912, na cidade de Viçosa- Minas Gerais.

Quando jovem, veio trabalhar em São Paulo, na "LIGTH" (atual Eletropaulo).

No final da década de 50 foi transferido para "LIGTH", localizada no bairro Jardim IV Centenário, onde começou a residir com sua esposa (Ana Fernandes Pacheco, 93 anos), ainda residente no bairro e seus filhos.

Quando chegou ao Jardim IV Centenário, encontrou um bairro sem infra estrutura para os poucos moradores que ali residiam, num total de 7 residências.

Inconformado com a situação e colocando à prova sua liderança política, foi procurar alguns políticos da época, buscando apoios necessários.

Neste mesmo período, também reuniu alguns moradores com objetivo de criar a sociedade amigos do Jardim IV Centenário, a qual foi criada em 1968.

Com sua "pastinha" embaixo do braço, como presidente da sociedade amigos,foi conseguindo trazer para o bairro água encanada, luz, asfalto e escola, juntamente com o apoio do prefeito Faria Lima , demais políticôs e principalmente dos membros da diretoria da sociedade, que além de serem os sócios fundadores, compraram um terreno no bairro, onde foi construído a sede da Sociedade Amigos do Jd. IV Centenário, à Rua Ministro Junqueira Aires,nº 9.

A sede foi construída com a colaboração dos moradores do Jardim IV Centenário, através de atividades diversas e foi palco de diversas atividades em prol da comunidade: - Funcionamento da 1ª sala de aula do bairro; - aulas de "Box" e capoeira; - celebração religiosa; - bailes, casamentos, concursos de beleza e calouro. Neste local também aconteciam as entregas do leite e cesta básica para a comunidade.

No período da construção da "Escola Municipal Jardim IV Centenário)", a residência do Sr. Geraldo Pacheco abrigou as equipes técnica e administrativa até a finalização da obra.

Sr. Geral Pacheco, contente com as conquistas, pleiteou junto à prefeitura o esgoto para o bairro. Encontrou muitas resistências, pois diziam que o bairro pertencia a uma área de manancial.

Inconformado com esta informação e demais oposições, foi buscar apoio em diversos gabinetes de diversos políticos de diversos partidos da época.

Após muita peregrinação, conseguiu que o esgoto chegasse ao bairro, pois sabia que a qualidade de vida da população local também dependia desta ação.

Com o passar do anos, Sr. Geraldo Pacheco, já muito doente e cansado, decidiu sair da diretoria da Sociedade Amigos do Jardim IV Centenário.

No entanto, mesmo não trabalhando diretamente na diretoria da sociedade, acompanhou suas atividades até seu falecimento, incentivando a união e amizade dos membros da sociedade.

Sr. Geraldo Pacheco faleceu em 12 de agosto de 1988, aos 75 anos, deixando uma grande saudade em todos, como humanista e líder político que foi, modelo para novas gerações, de otimismo, persistência, coragem, fé e esperança na união da comunidade, buscando sempre o bem de todos.

Folha nº 07 do proc.
Nº 600 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Dados Sobre a Rua

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA VIELA GREGÓRIO BEZERRA PARA RUA GERALDO SYLVESTRE PACHECO (Presidente da Associação de Bairro do Jardim IV Centenário)

Denominação Atual VIELA GREGÓRIO BEZERRA, , com uma metragem de largura de 10 metros linear, liga a Atual RUA ARMANDO VIEIRA, (Jardim IV Centenário altura do nº 474) á RUA JOANA AVANCINI PRADO (Jardim Lallo altura do nº 363)

MOTIVO:- A Viela Gregório Bezerra, é uma Rua de Aproximadamente 300 metros, e os moradores constantemente reclamam do motivo de as Correspondências do Correio não chegarem até aos seus lares.

Laércio Perueiro
Fone:- 7122.7277
8505.2882

Blus
3154557
2839 2040

Av. Gregório
Bezerra

33973452/53
Marlene



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 02-600/08 02/10/2008 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

02/10/08

tt

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

02/10/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>02/10/08</u>	AS	<u>18h40</u> hs
POR	<i>Angela Bordin Andreoni</i>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <i>Joaquim</i>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>02/10/2008</u>
<i>Joaquim</i>

Joaquim
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
8/10/2008

[Handwritten signature]

08

30/01/08
10

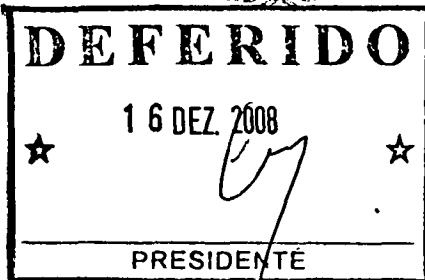
Segue(m) anexo(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 09
Em 14/12/08
Ass: _____

Melinas de Silveira, Xavier
Técnico Administrativo
RP-11533



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do Proc.
Nº 600 de 20 08
Mathies da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.213



REQUERIMENTO

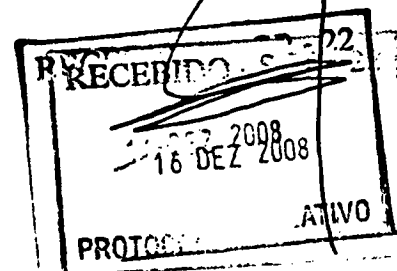
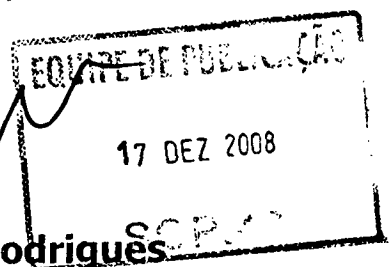
13 - RDS
13- 01468/2008

UNIDADE DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
CIVIL - 1ª SEÇÃO
RECIBO

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja retirada a propositura **Projeto de Lei nº 0600/08** de minha autoria

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente



A SGP-33 - Para arquivamento.
17/12/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
MEIN 0979
Proc. encerrado com 9 fls.
Arquivado em 07/01/09
O Func.º Lucas M M C Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234